

Município de Vacaria - RS  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2013 a Abril/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.332.985,93	19.598,10
Pessoal Ativo	56.486.291,38	14.067,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	265.494,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	3.581.200,29	5.530,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	60.332.985,93	19.598,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		60.352.584,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	127.734.090,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	47,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	68.976.408,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	65.527.588,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	62.078.768,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2014, 11h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri  
Prefeito Municipal

Igor Coelho Venson  
Contador CRC-RS 71.626

Marcelo Ceron de Azevedo  
Secretário de Gestão e Finanças

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno

